



DECRETO MUNICIPAL N.º 939/2024, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**REAJUSTA VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.113/2011, de 25 de agosto de 2011, Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Administração Municipal;

Considerando o Parágrafo único do art. 6º, o qual prevê que o valor da bolsa auxílio será revisado anualmente no mesmo índice que vier a ser concedido aos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 10,06% em 2022 conforme Lei Municipal nº 1.518/2022, de 10 de março de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam reajustados os valores das Bolsas Auxílios aos estagiários conforme tabela abaixo:

**I- ALUNOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO
(TÉCNICO E REGULAR):**

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa- Auxílio até 31/01/2024	Valor Mensal da Bolsa Auxílio a partir de 01/02/2024
30 horas	1.065,90	1.151,17
20 horas	710,57	767,41



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



II- ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR:

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa-Auxílio até 31/01/2024	Valor mensal Bolsa Auxílio a partir de 01/02/2024
30 horas	1.171,30	1.265,00
20 horas	780,88	843,35

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração